



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### PROJETO DE LEI EM Nº / 037 /2008

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Superintendência de Trânsito e Transporte, o crédito especial no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

26 - Transporte

451 - Infra-Estrutura Urbana

0501 - Vias e Logradouros Urbanos

02.01.07.26.451.0501.1046 - Projeto e Execução da Transposição do Anel Ferroviário

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$500.000,00

**Total.....R\$500.000,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

99.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 - F. 0944 - Reserva de Contingência.....R\$500.000,00

**Total.....R\$500.000,00**

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2008.

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**Ofício nº EM / 041 / 2008**

Em 27 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor  
Marcos Vinicius Alves da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito especial no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A abertura do referido crédito especial será para pagamento de serviços para transposição da malha férrea central do Município, cujos recursos financeiros foram repassados através do convenio DDP/TT 255/06 – DENIT.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal